



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFTM Nº 120 DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre as demandas internas de publicação pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (Editora IFTM).

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o regulamento para as demandas institucionais de publicação no âmbito do IFTM.

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS**

Art. 2º As demandas institucionais de publicação são aquelas oriundas de setores ou ações institucionais.

Parágrafo Único. As demandas institucionais de publicação podem compreender materiais produzidos ou organizados por servidores em comissões, setores ou núcleos, ações permanentes ou esporádicas, desde que de amplo interesse institucional.

Art. 3º As demandas institucionais de publicação estão em consonância com o Art. 23 do Regimento da Editora IFTM.

Parágrafo Único. Todas as publicações são pautadas no Regimento da Editora IFTM.

Art. 4º As demandas institucionais de publicação são categorizadas dentro do fluxo editorial da Editora IFTM como publicações em demanda espontânea.

§ 1º A demanda espontânea é a modalidade em que os(as) autor(es)(as) ou organizadores(as), vinculados ao IFTM, solicitam a publicação de uma obra em função de um trabalho desenvolvido em ações específicas, que podem ser permanentes ou esporádicas.

§ 2º As obras submetidas para publicação na modalidade demanda espontânea institucional passarão por avaliação do Conselho Editorial da Editora IFTM para aprovação e posterior prosseguimento para o fluxo editorial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAPÍTULO II
DA SUBMISSÃO

Art. 5º A submissão de propostas para publicação na modalidade demanda espontânea institucional serão feitas com o preenchimento do formulário de submissão (apêndice I).

§ 1º O formulário de submissão, bem como o original a ser publicado em sua versão final, serão encaminhados para a Editora IFTM por meio de ofício interno, tramitado via VirtualIF/DOCs.

§ 2º O original submetido em sua versão final é de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo substituições após o encaminhamento da versão final.

Art. 6º O prazo final para a tramitação das propostas depende das demandas da Editora IFTM e da Diretoria de Comunicação Social e Eventos (DCSE).

Parágrafo Único. As demandas de publicação na modalidade demanda espontânea institucional serão integradas às demandas da Editora IFTM, de forma sequencial, à medida que forem aprovadas pelo Conselho Editorial, em consonância com demandas oriundas de outros editais e ações.

CAPÍTULO III
DO FLUXO EDITORIAL

Art. 7º O ofício e a obra encaminhada para Editora IFTM para publicação como demanda espontânea institucional serão submetidos para avaliação do Conselho Editorial para avaliação de pertinência, abrangência e conformidade com o propósito desse tipo de publicação.

§ 1º A obra deverá ter o parecer favorável de metade mais um conselheiro(a) para ser considerada aprovada (mínimo 8 membros).

§ 2º A avaliação poderá ocorrer de forma remota e assíncrona, com o compartilhamento do original entre todos os membros do Conselho Editorial.

§ 3º A pertinência visa afirmar que a obra é concernente com o propósito da Editora IFTM, apropriada e relevante.

§ 4º A abrangência visa afirmar que a obra é oriunda de setores ou núcleos do IFTM e tem o interesse institucional em sua divulgação.

§ 5º A conformidade visa averiguar se a obra está de acordo com as políticas editoriais previstas no Regimento da Editora IFTM.

§ 6º Tendo sido avaliada pelos Conselheiros e referendada pela sua maioria será emitido um parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

favorável e encaminhado aos proponentes.

§ 7º Se a obra submetida não for referendada pela maioria dos Conselheiros será emitido um parecer desfavorável à publicação com as devidas justificativas e a obra não seguirá no processo de fluxo editorial.

§ 8º Em caso de obra não referendada pelo Conselho Editorial, é facultada aos proponentes a opção de ressubmissão, desde que sejam feitas as correções e ou adequações solicitadas pelo Conselho Editorial.

Art. 8º A obra aprovada pelo Conselho Editorial deverá ser submetida à Editora IFTM pelo sistema de gerenciamento de fluxo OMP, disponível em: editora.iftm.edu.br.

§ 1º É necessário o preenchimento de todos os metadados do sistema.

§ 2º Todos(as) os(as) autores(as) e coautores deverão ter seu registro no sistema.

Art. 9º A coordenação da Editora IFTM fará o encaminhamento da documentação de submissão e avaliação para o “Processo de Acompanhamento de Publicações por Demanda Espontânea Institucional”.

Art. 10. No sistema OMP, a obra passará por revisão linguístico-textual – idiomas e normas, serviços de edição de **layout** e diagramação, atribuição de ficha catalográfica, ISBN e/ou DOI.

Art. 11. As publicações oriundas da Editora IFTM ficarão hospedadas no ambiente da Editora IFTM e poderão ser divulgadas também em outros ambientes institucionais.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, justificando-se, para fins do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, urgência em virtude de possibilitar a participação em chamadas públicas sobre o tema, as quais serão disponibilizadas imediatamente.

Uberaba, 16 de maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
DANIELLE FREIRE PAOLONI
Data: 16/05/2024 11:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle Freire Paoloni
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

APÊNDICE I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE DEMANDA ESPONTÂNEA INSTITUCIONAL

Nome e setor do Responsável pela demanda	
Contato de e-mail e telefone do responsável pela comunicação sobre o pedido	
A autoria da obra é coletiva? Há dois ou mais autores?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Autor(es/as) da obra (nome completo)	
A obra tem organizadores(as)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Organizador(es/as) da obra (se houver, nome completo)	
A obra será dividida em capítulos com autorias diferentes?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, registrar o nome completo dos autores de cada capítulo, e-mail para contato.	Seguir modelo ao final dessa tabela (OBRA TIPO COLETÂNEA)
Título e subtítulo (se houver)	
A obra passou por revisão textual em português?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, qual o nome completo do Revisor?	
Revisor inglês (se houver <i>abstract</i>) (nome completo)	
A obra passou por revisão de normas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, qual o nome completo do revisor ou normalizador?	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

A obra é oriunda de editais internos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, qual?	
A obra é oriunda de um setor ou coordenação ou núcleo ou comissão?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, qual? Se for o caso, citar a portaria.	
Há ilustração(ões)? (qualquer imagem, tabela, mapa, ou outra)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Edição (1ª, 2ª, ou outra)	
Se a publicação for oriunda de evento, qual o nome e a data do evento? Registrar também o link para acesso às informações <i>online</i> .	
<i>Campus</i> de vínculo?	
Editora	Editora IFTM
A publicação faz parte de uma série ou coleção? (ou pretende fazer parte?)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Qual?	
Há referências?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Contém anexo(s) (Material não elaborado pelo autor)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Contém apêndice(s) (Material elaborado pelo autor)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
[Para ANAIS apenas] Os resumos passaram por avaliação?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Se sim, indicar nome(s) completo(s) dos membros da comissão ou avaliadores.	
O arquivo editável contendo todos os resumos foi organizado na sequência desejada para publicação?	() SIM () NÃO
Área do conhecimento (principal, seguir tabela CAPES)	
Palavras-chave	
Os autores e organizadores devem preencher o termo de cessão de direitos para a Editora IFTM, logo após a aprovação pelo Conselho Editorial.	() Ciente e de acordo
As demandas submetidas para publicação na Editora IFTM seguem o trâmite de fluxo editorial de acordo com a solicitação e com a capacidade de atendimento do setor.	() Ciente e de acordo
A Editora IFTM não publica obras impressas, mas prepara e finaliza obras em formato digital.	() Ciente e de acordo

EM CASO DE AUTORIA DE CAPÍTULOS EM OBRA TIPO COLETÂNEA

Dados para inclusão de capítulos de diferentes autorias em uma publicação. Inserir dados na ordem em que se deseja na publicação final. Repetir um quadro para cada capítulo. Se os capítulos já tiverem passado por revisão (português/inglês) e normalização, insira os dados dos responsáveis abaixo. Se não tiver passado por essas etapas, indique “não realizado”.

Título do capítulo	
Palavras-chave	
Revisor(a) português (nome completo)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Revisor(a) inglês (se houver <i>abstract</i>) (nome completo)		
Normalizador(a) (nome completo)		
Participantes	Nome completo sem abreviações	e-mail
Autor(a)		
Coautor(a) 1		
Coautor(a) 2		
Coautor(a) 3		